



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 169, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a designação de servidores para fiscalização da execução do contrato para a consecução dos serviços de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário para o *Campus* dos Malês, em São Francisco do Conde/BA, Contrato Administrativo nº 15/2014.

O VICE-REITOR, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e o Art. 2.º da Portaria nº 1.061, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 22 de dezembro de 2014 e considerando o que consta no Processo nº 23282.1611/2013-84,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados como representantes da Administração Superior para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato para a consecução dos serviços de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário para o *Campus* dos Malês, em São Francisco do Conde/BA, objeto do Contrato Administrativo nº 15/2014, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

SIAPE	SERVIDOR	CPF	TIPO
1876201	Adelmária Ione dos Santos	[REDACTED]	Titular
2157809	Iramir Moraes de Siqueira	[REDACTED]	Suplente

Artigo 2.º - Os referidos servidores farão relatório para a apreciação da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, no tocante à conformidade, ou a ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

Artigo 3.º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

